ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 101/2022, Dispensa de Licitação n° 061/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica **ROBSON SALES PEREIRA,** inscrita no **CNPJ: 29.505.267/0001-12**, visando a Aquisição de Peças para Motocicletas para Atender as Necessidades do Município, no valor global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 07 de fevereiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal